



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



### ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº. 1521/2009 da Procuradoria Federal da UFES que consta no processo nº 23068.025351/2009-91 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da **Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90**, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, localizada dentro do Campus da UFES, em Goiabeiras, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao gerenciamento e execução do Projeto acima referido. A vigência do contrato será de **48 (quarenta e oito) meses** e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a **R\$ 2.124.300,00 (dois milhões cento e vinte e quatro mil e trezentos reais)**.

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 19 de março de 2010.

*Simonato*  
Sepastião Sávio Simonato

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

### ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 19 de março de 2010.

*Rubens Sergio Rasseli*  
Prof. Rubens Sergio Rasseli  
Reitor da UFES

